



Ofício nº

: 021/2025/GC/WT

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor

JOSÉ RENATO MARTINS

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto Esperidião

Porto Esperidião/MT

Assunto: Processo n.º 190.866-9/2024 - Aposentadoria/Reforma/Reservas/Pensões

Senhor Diretor Executivo,

Nos termos dos artigos 96, inciso VI, 101, 104, 113, 114 e 120 do Regimento Interno atualizado até a Emenda Regimental nº 7/2024, **cito** Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, protocolar neste Tribunal manifestação acerca do pedido de diligências do Ministério Público de Contas. ([Decisão](#) e [Diligência MPC](#))

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental poderá implicar denegação do registro da Aposentadoria/Reforma/Reservas/Pensões.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

(assinatura digital)¹
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.
cmc

